

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2014, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SIMÃO/GO E ELIANE DOS SANTOS SILVA ME. (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2014; ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9499/2014).

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SIMÃO/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, centro, São Simão/GO, inscrita no CNPJ nº 11.078.401/0001-80, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. ALBERTO ALVES DE MATOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 888.151.618-72 e no RG 7.546.388-SSP, residente e domiciliado em São Simão/GO.

CONTRATADO: ELIANE DOS SANTOS SILVA ME, inscrita no CNPJ n° 18.181.546/0001-51, com sede na Av. do Lago, n 06, Qd J 08, Lt. 06, Mutirão II, Telefone (64) 9966-5080, neste ato representada por **Welington Alves de Matos**, brasileiro, casado, registrado sob o n° de CPF: 814.043.011-00, e RG n° 001018409 SSP/MS, residente e domiciliado em São Simão/GO.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 30 de setembro de 2016, emitida pelo Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de São Simão/GO, com a devida justificativa;
- **1.2** Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;
- 1.3 Permissão contida no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
- **1.4** Previsão para prorrogação contida na "CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA" do Contrato Prestação de Serviços N° 039/2014;
- **1.5** Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto ADITIVAR de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016 o prazo de vigência do Contrato



Prestação de Serviços N° 039/2014, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgoto de São Simão e Eliane dos Santos Silva ME, que tem por objeto a "contratação de serviços comuns, de natureza continuada através de locação de veículo automotor de médio porte, provido de condutor habilitado, identificado como sendo o Caminhão/Tanque, tipo Limpa Fossa, Ford/Cargo 1217, Placa MBO-9872, para prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Água e Esgoto de São Simão/GO, na realização de sucção e jateamento da rede de esgoto e de fossas sépticas, em conformidade contidas no Processo Administrativo nº 9499/2014, no Edital do Pregão Presencial nº 031/2014 e Ata de Registro de Preços nº 056/2014".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

07.01.17.122.1728.2.0046 — Manutenção das Atividades do DEMAESS — 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica — Fonte 100 — Ficha 16.

- 3.2 O valor total deste aditivo contratual será de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).
- **3.3** Deverão ser empenhados neste exercício o valor de **R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais)** na dotação orçamentária da lei orçamentária vigente, ficando o saldo restante a ser empenhado através de apostilamento no orçamento do exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **4.1** O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- **4.2** Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.



São Simão/GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2015.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SIMÃO/GO

ALBERTO ALVES DE MATOS CONTRATANTE

ELIANE DOS SANTOS SILVA ME

CONTRATADO

<u>Testemunhas:</u>	
1	_CPF
_	
2	_CPF